PROGRAMA DE DESCONTO A INGRESSANTES PELO PIAS – PROCESSO DE INGRESSO POR AVALIAÇÃO SERIADA CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS E SEMIPRESENCIAL CAMPUS

REGULAMENTO PIAS. Nº 002/2027

A Sociedade Educacional Uberabense e sua mantida, Universidade de Uberaba – UNIUBE, institui para o 1º semestre de 2027 o **PROGRAMA DE DESCONTO A INGRESSANTES PELO PROGRAMA DE INGRESSO POR AVALIAÇÃO SERIADA – PIAS**, o qual será concedido aos candidatos que obtiverem a **maior pontuação na média final das provas do PIAS (primeiro colocado)**, observadas as condições, critérios e limites a seguir estabelecidos:

1 – DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO DESCONTO

1.1 O Programa concederá ao candidato classificado em 1º (primeiro) lugar um desconto sobre as mensalidades do curso, para ingresso no 1º semestre letivo de 2027, condicionado à efetivação da matrícula e ao atendimento dos critérios, requisitos e limites estabelecidos neste Regulamento.

a) Média mínima de **70 (setenta) pontos na nota final** (média das três etapas) para o curso de **Medicina**;
b) Média mínima de **60 (sessenta) pontos na nota final** (média das três etapas) para os **demais cursos**;
c) A concessão do benefício será limitada a 01 (um) desconto por curso/turno, observada a disponibilidade de vagas do processo seletivo e a classificação geral dos candidatos, conforme tabela anexa definida pela Mantenedora;
d) Será concedido desconto de **50% (cinquenta por cento) para o curso de Medicina e 80% (oitenta por cento) para os demais cursos**, desde que o pagamento da mensalidade seja efetuado de forma antecipada até o dia 10 (dez) de cada mês. O não pagamento até o dia 10 implicará perda automática do desconto exclusivamente na mensalidade correspondente àquele mês, independentemente da justificativa, permanecendo o benefício nas mensalidades subsequentes, desde que observadas as demais condições do regulamento;
e) Ser ingressante e se matricular no **1º semestre de 2027, exclusivamente no 1º período** do curso, sendo vedada a participação de candidatos que possuam vínculo acadêmico prévio, períodos cursados ou aproveitamento de disciplinas no curso objeto deste regulamento;
f) No caso de empate, na classificação final correspondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, os pontos obtidos em Redação e na somatória das outras questões, nessa ordem. Persistindo o empate, prevalecerá, como critério de desempate, a ordem decrescente de idade.
g) O desconto incide exclusivamente sobre o valor das mensalidades dos cursos, não abrangendo taxas administrativas, emissão de documentos, segunda chamada, atividades extracurriculares ou quaisquer outros serviços não compreendidos na mensalidade regular.

1.2 A manutenção do benefício fica condicionada, a cada período letivo, à efetivação regular da rematrícula semestral nos prazos institucionais, ao cumprimento das exigências acadêmicas e disciplinares e à observância das condições financeiras previstas neste regulamento e no contrato de prestação de serviços educacionais.

2 – DO CANCELAMENTO DO DESCONTO

2.1 O benefício será mantido para todo o curso, ocorrendo a perda do benefício quando:

I. houver reprovação por aproveitamento ou infrequência, em qualquer componente curricular, qualquer que seja o motivo;
II. houver a interrupção dos estudos por abandono, transferência de curso, modalidade de ensino, trancamento de matrícula ou desistência de curso; ou
III. ocorrer punição disciplinar, aplicada na forma do Regimento Geral da Universidade de Uberaba.

2.2 Caso ocorra a perda do benefício, por qualquer dos motivos apontados no item 2.1 **NÃO** haverá reintegração.

2.3 No caso de perda do benefício, pelos motivos apontados neste regulamento, o aluno passará a arcar com o valor integral das mensalidades do curso, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado com a Sociedade Educacional Uberabense, deixando de ser aplicado o desconto anteriormente concedido.

2.4 Os valores eventualmente devidos em razão da perda do benefício serão cobrados por meio dos instrumentos financeiros utilizados pela Instituição, aplicando-se, em caso de inadimplemento, os encargos previstos no contrato de prestação de serviços educacionais.

3 – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O benefício será concedido ao candidato subsequente na lista específica, desde que requerido e respeitada a ordem de classificação, na hipótese de o candidato inicialmente classificado em primeiro lugar não efetivar a matrícula dentro do prazo estabelecido em edital ou desistir do curso até o último dia do prazo de matrícula referente ao 1º semestre de 2027.

§ 1º O candidato subsequente que manifestar interesse ou postular o benefício ficará sujeito ao cumprimento integral das condições previstas neste Regulamento e no Edital do processo seletivo, especialmente quanto à efetivação da matrícula dentro do prazo estabelecido no processo.
§ 2º Caso o candidato subsequente que houver postulado ou sido convocado para o benefício não efetive a matrícula no prazo previsto ou venha a desistir posteriormente, perderá automaticamente o direito ao benefício, que será sucessivamente ofertado aos demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
§ 3º A concessão do benefício somente se aperfeiçoa com a efetivação da matrícula pelo candidato convocado, não gerando qualquer direito adquirido antes do cumprimento dessa condição.

3.2 Caso não haja formação de turma inicial para o curso escolhido, o desconto não será transferido para outro curso.

3.3 O desconto concedido não será cumulativo com quaisquer outros tipos de benefícios, descontos ou financiamentos.
3.4 Este regulamento não se aplica aos cursos semipresenciais polos e aos cursos de graduação da Educação a Distância.

3.5 Este regulamento não se aplica aos candidatos às vagas destinadas ao PES – Processo Especial de Seleção, Ingresso Enem (uso exclusivo da nota Enem), Vestibular UNIUBE,

Vestibular UNIUBE On-Line, Processo de Transferência Externa ou a Ingressantes como Portadores de Diploma de Curso Superior ou a quaisquer outras formas de ingresso.

3.6 Os candidatos beneficiados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus, para a divulgação do programa, em quaisquer meios de comunicação, durante todo o seu curso.

3.7 O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

3.8 Este regulamento substitui o Regulamento PIAS **nº 001/2027**, publicado em **21/05/2026**.

3.9 Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do Presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

3.10 Ficam revogadas as disposições contrárias.

ANEXO AO PROGRAMA DE DESCONTO A INGRESSANTES PELO PIAS – PROCESSO DE INGRESSO POR AVALIAÇÃO SERIADA

CURSOS OFERTADOS EM UBERABA (MG) - CURSOS PRESENCIAIS

Curso	Tipo	Vagas	Turno
Administração	Bacharelado	01	Matutino
Administração	Bacharelado	01	Noturno
Agronomia	Bacharelado	01	Matutino
Agronomia	Bacharelado	01	Noturno
Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Bacharelado	01	Noturno
Arquitetura E Urbanismo	Bacharelado	01	Noturno
Arquitetura E Urbanismo	Bacharelado	01	Vespertino
Biomedicina	Bacharelado	01	Noturno
Ciências Contábeis	Bacharelado	01	Noturno
Ciências Da Computação	Bacharelado	01	Noturno
Climatologia E Monitoramento Agrícola	Bacharelado	01	Matutino
Climatologia E Monitoramento Agrícola	Bacharelado	01	Matutino
Construção De Edifícios	Bacharelado	01	Noturno
Design De Interiores	Bacharelado	01	Noturno
Direito	Bacharelado	01	Matutino
Direito	Bacharelado	01	Noturno
Educação Física	Bacharelado	01	Matutino
Educação Física	Bacharelado	01	Noturno
Enfermagem	Bacharelado	01	Matutino
Enfermagem	Bacharelado	01	Noturno
Engenharia Civil	Bacharelado	01	Noturno
Engenharia De Computação	Bacharelado	01	Noturno
Engenharia De Controle E Automação	Bacharelado	01	Noturno
Engenharia De Produção	Bacharelado	01	Noturno
Engenharia De Software	Bacharelado	01	Noturno
Engenharia Elétrica	Bacharelado	01	Noturno
Engenharia Mecânica	Bacharelado	01	Noturno
Engenharia Química	Bacharelado	01	Noturno
Estética E Cosmética	Bacharelado	01	Noturno
Farmácia	Bacharelado	01	Noturno
Fisioterapia	Bacharelado	01	Noturno
Gestão Comercial	Bacharelado	01	Noturno
Gestão Da Qualidade	Bacharelado	01	Noturno
Gestão De Recursos Humanos	Bacharelado	01	Noturno
Gestão De Serviços Em Saúde	Bacharelado	01	Noturno
Gestão Do Agronegócio	Bacharelado	01	Noturno
Gestão Financeira	Bacharelado	01	Noturno
Inteligência Artificial E Ciência De Dados	Bacharelado	01	Noturno
Logística	Bacharelado	01	Noturno
Manutenção Industrial	Bacharelado	01	Noturno
Mecanização Em Agricultura De Precisão	Bacharelado	01	Matutino

Curso	Tipo	Vagas	Turno
Mecanização Em Agricultura De Precisão	Bacharelado	01	Noturno
Medicina	Bacharelado	01	Integral
Medicina Veterinária	Bacharelado	01	Integral
Medicina Veterinária	Bacharelado	01	Noturno
Odontologia	Bacharelado	01	Integral
Odontologia	Bacharelado	01	Noturno
Pedagogia	Licenciatura	01	Noturno
Processos Gerenciais	Bacharelado	01	Noturno
Processos Químicos	Bacharelado	01	Noturno
Produção Industrial	Bacharelado	01	Noturno
Psicologia	Bacharelado	01	Matutino
Psicologia	Bacharelado	01	Noturno
Psicopedagogia	Licenciatura	01	Noturno
Segurança Da Informação	Bacharelado	01	Noturno
Serviços E Negócios Imobiliários	Bacharelado	01	Noturno
Serviços Jurídicos, Notoriais E Registrais	Bacharelado	01	Noturno
Sistemas De Informação	Bacharelado	01	Noturno
Zootecnia	Bacharelado	01	Matutino
Zootecnia	Bacharelado	01	Noturno

CURSOS OFERTADOS EM UBERLÂNDIA (MG) - CURSOS PRESENCIAIS

Curso	Tipo	Vagas	Turno
Administração	Bacharelado	01	Matutino
Administração	Bacharelado	01	Noturno
Agronomia	Bacharelado	01	Matutino
Agronomia	Bacharelado	01	Noturno
Arquitetura E Urbanismo	Bacharelado	01	Noturno
Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Bacharelado	01	Matutino
Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Bacharelado	01	Noturno
Biomedicina	Bacharelado	01	Matutino
Biomedicina	Bacharelado	01	Noturno
Ciências Contábeis	Bacharelado	01	Matutino
Ciências Contábeis	Bacharelado	01	Noturno
Ciências Da Computação	Bacharelado	01	Matutino
Ciências Da Computação	Bacharelado	01	Noturno
Direito	Bacharelado	01	Matutino
Direito	Bacharelado	01	Noturno
Educação Física	Bacharelado	01	Matutino
Educação Física	Bacharelado	01	Noturno
Engenharia Civil	Bacharelado	01	Noturno
Engenharia De Computação	Bacharelado	01	Matutino
Engenharia De Computação	Bacharelado	01	Noturno

Curso	Tipo	Vagas	Turno
Engenharia De Controle E Automação	Bacharelado	01	Noturno
Engenharia De Produção	Bacharelado	01	Noturno
Engenharia De Software	Bacharelado	01	Noturno
Engenharia Elétrica	Bacharelado	01	Noturno
Farmácia	Bacharelado	01	Matutino
Farmácia	Bacharelado	01	Noturno
Fisioterapia	Bacharelado	01	Matutino
Fisioterapia	Bacharelado	01	Noturno
Fonoaudiologia	Bacharelado	01	Matutino
Fonoaudiologia	Bacharelado	01	Noturno
Gestão De Recursos Humanos	Bacharelado	01	Noturno
Gestão Financeira	Bacharelado	01	Noturno
Inteligência Artificial E Ciência De Dados	Bacharelado	01	Noturno
Logística	Bacharelado	01	Noturno
Medicina Veterinária	Bacharelado	01	Integral
Medicina Veterinária	Bacharelado	01	Noturno
Nutrição	Bacharelado	01	Matutino
Nutrição	Bacharelado	01	Noturno
Pedagogia	Licenciatura	01	Noturno
Psicologia	Bacharelado	01	Matutino
Psicologia	Bacharelado	01	Noturno
Sistema De Informação	Bacharelado	01	Matutino
Sistema De Informação	Bacharelado	01	Noturno
Terapia Ocupacional	Bacharelado	01	Noturno

CURSOS OFERTADOS NO SEMIPRESENCIAL CAMPUS

Curso	Tipo	Vagas	Turno	Campi/Polo
Agronomia	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia*, Ituiutaba
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Bacharelado	01	Noturno	Ituiutaba
Biomedicina	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Ituiutaba, Uberaba, Uberlândia
Educação Física	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia*
Engenharia Elétrica	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia*, Ituiutaba
Engenharia Computação	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia*, Ituiutaba
Engenharia Civil	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia*
Engenharia De Controle e Automação	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia*

Curso	Tipo	Vagas	Turno	Campi/Polo
Engenharia De Produção	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia
Engenharia Mecânica	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia, Ituiutaba
Engenharia Química	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia
Farmácia	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia, Uberlândia
Fisioterapia	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia, Ituiutaba, Uberlândia
Fonoaudiologia	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia, Ituiutaba, Uberaba, Uberlândia
Medicina Veterinária	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia, Quirinópolis
Nutrição	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia, Uberaba, Uberlândia
Pedagogia	Bacharelado	01	Noturno	Uberlândia
Terapia Ocupacional	Bacharelado	01	Noturno	Araxá
Zootecnia	Bacharelado	01	Noturno	Araxá, Goiânia, Ituiutaba

CURSOS OFERTADOS NA FACMAIS (MG) - CURSOS PRESENCIAIS

Curso	Tipo	Vagas	Turno
Administração	Bacharelado	01	Noturno
Ciências Contábeis	Bacharelado	01	Noturno
Direito	Bacharelado	01	Noturno
Educação Física	Bacharelado	01	Noturno
Enfermagem	Bacharelado	01	Noturno
Engenharia Civil	Bacharelado	01	Noturno
Farmácia	Bacharelado	01	Noturno
Medicina	Bacharelado	01	Integral
Medicina Veterinária	Bacharelado	01	Noturno
Nutrição	Bacharelado	01	Noturno
Odontologia	Bacharelado	01	Noturno
Psicologia	Bacharelado	01	Noturno

CURSOS OFERTADOS EM ITH (MG) - CURSOS PRESENCIAIS

Curso	Tipo	Vagas	Turno
Administração	Bacharelado	01	Matutino
Administração	Bacharelado	01	Noturno

Curso	Tipo	Vagas	Turno
Ciências Contábeis	Bacharelado	01	Matutino
Ciências Contábeis	Bacharelado	01	Noturno
Biomedicina	Bacharelado	01	Matutino
Biomedicina	Bacharelado	01	Noturno
Enfermagem	Bacharelado	01	Matutino
Enfermagem	Bacharelado	01	Noturno
Farmácia	Bacharelado	01	Matutino
Farmácia	Bacharelado	01	Noturno
Gestão Hospitalar	Bacharelado	01	Matutino
Gestão Hospitalar	Bacharelado	01	Noturno
Nutrição	Bacharelado	01	Matutino
Nutrição	Bacharelado	01	Noturno
Psicologia	Bacharelado	01	Matutino
Psicologia	Bacharelado	01	Noturno

Uberaba, 03 de setembro de 2026.

MARCELO PALMERIO:00371904153

Assinado de forma digital por MARCELO PALMERIO:00371904153
Dados: 2026.09.18 12:28:29 -03'00'

Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente